

DECRETO Nº 212/2024

*DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 31 DE MAIO DE 2024
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL
DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS – AGIR.*

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 207/2024, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando que no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira que sucede o Feriado Nacional de Corpus Christi) um grande número de repartições públicas estaduais e federais da região, estarão fechados para atendimento ao público, inclusive a Associação de Municípios do Vale Europeu (AMVE) – Resolução nº 03/2024, onde está estabelecida a sede da AGIR;

Considerando que a AGIR tem sua sede estabelecida junto à AMVE, e a conciliação de calendário desta Agência de Regulação com a Associação dos Municípios, gera economia em escala e a otimização dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o expediente aos servidores da AGIR na data de 31 de maio de 2024 (sexta-feira), que sucede o feriado nacional de Corpus Christi),

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, em 21 de maio de 2024.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR
(assinado de forma digital)

Assinado eletronicamente por:

* PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA (**.696.590-**)

em 22/05/2024 15:59:43 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/b430ff2d-70d0-49e5-8398-c8e130878a2c>

